



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**REQUERIMENTO Nº 20/23**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

Nós, **ANDRÉ LUIZ CUNTO, ANÍZIO ANTONIO DA SILVA, ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a que especificamente se refere o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2023 - referidos no Projeto de Lei nº 13, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 500.000,00 ao orçamento programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências: (...) – rubrica 02.02 – Dep. Mun. De Finanças, Contabilidade e Tributos – 3.3.90.93.00.01 – 04.123.0006-2.005 – Indenizações e Restituições R\$ 500.000,00, aprovado na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento destes vereadores requerentes, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

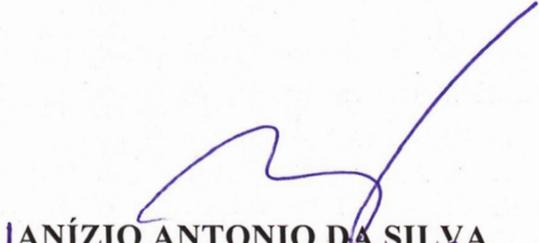
O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações). **Considerando que a Lei de acesso à informação (Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), trouxe a obrigatoriedade de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal (art. 1º), de forma gratuita (art. 12), inclusive obrigando vossa Excelência fornecer todas as informações de como conseguir a documentação em caso de eventual impossibilidade, explicando de modo claro e preciso todas as informações necessárias solicitadas, sob pena das responsabilidades previstas no art. 32.**

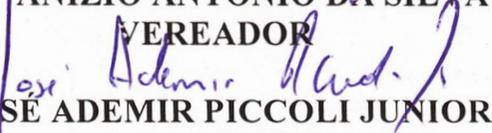
Aguarda-se decisão do douto plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

  
**ANDRÉ LUIZ CUNTO**  
VEREADOR

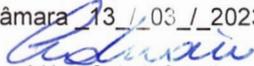
  
**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
VEREADOR

  
**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
VEREADOR

  
**JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**  
VEREADOR

**Aceito** como objeto de deliberação

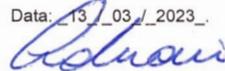
Câmara 13 / 03 / 2023



Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente

**APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 13 / 03 / 2023



Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente